



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 27/2022 - PROEG/UERR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual no 705, de 18 de março de 2009, regulamentada administrativamente pela RESOLUÇÃO N.º 32, DE 1º DE JULHO DE 2022, torna público o Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas do Programa Social de Extensão à Pessoa Idosa, na forma prevista neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de extensão tem por objetivo garantir o acesso de pessoas idosas à Universidade, numa perspectiva de educação permanente e que estimule o idoso ao desenvolvimento de atitudes na inserção social e valorização das experiências de vida, conforme **Resolução n.º 32, de 1º de julho de 2022**. Dessa forma, o Programa visa contribuir para o desenvolvimento integral entre o sujeito e produção do conhecimento.

1.2. O Programa visa:

- a) Promover o desenvolvimento integral do ser humano por meio de ações que estimulem os aspectos psicológicos, sociais, físicos, cognitivos e artísticos UERR-PROEG/NAI;
- b) Possibilitar ao idoso aprofundar conhecimentos em áreas de seu interesse;
- c) Propiciar a troca de experiências através de oficinas, palestras e aulas práticas;
- d) Proporcionar à comunidade um espaço de capacitação, atualização, produção e disseminação do conhecimento;
- e) Desenvolver atividades, considerando as perspectivas da educação continuada e a necessidade de estimular o resgate da cidadania.

2. DOS CRITÉRIOS PARA O INGRESSO

2.1. Este Edital contempla Projetos de Extensão que promovem a inserção do idoso no âmbito da UERR, estimulando a transformação social e colaborando para o enriquecimento pessoal, melhoria da qualidade de vida e obrigatoriamente enquadrando-se nas seguintes áreas: saúde, artes e cultura, arte e línguas, conhecimento psicológico e social, conhecimento digital.

2.2. Serão aceitas, as inscrições, conforme as normas do “**Programa Social de Extensão à Pessoa Idosa - Universidade Estadual de Roraima UERR**”; para a primeira inscrição somente a participação de pessoas com idade igual ou partir de 60 anos de idade.

2.3. Serão aceitos participantes independentemente do nível de escolaridade, na modalidade de extensão, desde que sejam idosos e se enquadrem dentro do público-alvo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail: nai@uerr.edu.br, no período de 17/08/2022 a 24/08/2022, conforme o item 5, Cronograma de Atividades - deste Edital.

3.2 As inscrições serão feitas pelo (a) interessado (a), mediante o envio digital do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível neste Edital (ANEXO I), e do envio dos seguintes documentos digitalizados: CPF e documento oficial de identificação com foto e data de nascimento.

3.3 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo as inscrições gratuitas.

3.4 Serão selecionados para participarem do programa os 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 Os resultados e demais publicações previstas neste Edital serão divulgadas no sítio eletrônico da UERR na área destinada ao NAI (<https://www.uerr.edu.br/nai/>), devendo o candidato acompanhar no sítio todos os

atos do certame.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
Data de publicação do Edital Interno	16/08/2022
Período de Inscrição	18 a 24/08/2022
Resultado da Seleção	31/08/2022
Início das aulas	03/09/2022

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, que estejam posicionados dentro do número de vagas, conforme subitem 2.3 do presente Edital.
- 6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o **Termo de Compromisso** de realização do curso.
- 6.3 A matrícula dos candidatos classificados será efetivada de acordo número de vagas proposto neste edital.
- 6.4 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência de não matrícula de candidato classificado dentro do número de vagas, conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital – item 5.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As aulas serão ministradas na **forma remota**, aos sábados, no turno matutino, no horário das 08h às 12h.
- 7.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.
- 7.3 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. **Não haverá divulgação dos resultados por telefone.**
- 7.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de maneira completa e correta, e que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou fizer declarações falsas.
- 7.5 O processo de seleção só terá validade para turma com início no 2º semestre de 2022.
- 7.6. Endereço para correspondências e informações: Sala do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade do Estado de Roraima – UERR, *Campus* Boa Vista, a Rua Juscelino Kubitscheck, 300, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR, ou pelo e-mail: nai@uerr.edu.br.

Boa Vista – RR. 12 de agosto de 2022.

Karine de Alcântara Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I
EDITAL Nº 00/2022 - PROEG/UERR
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO*

Nome:	
Data Nascimento: ____ / ____ / ____	CPF: _____
RG.: Órgão Expedidor e UF:	
Telefone(s): (____) _____ - (____) _____ - _____	
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade: _____	UF: _____
*Este formulário deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado de cópias do CPF e de documento oficial de identificação, com foto, que contenha data de nascimento.	
Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura	



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 15/08/2022, às 13:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5897566** e o código CRC **82B93C27**.